



50742841	JULIANA DANTAS DE SANTA CRUZ	E-20/001.009966/2022	S-B8	S-B9	10/07/2024
50333127	VINÍCIUS BERNARDO ROSA	E-20/001.010555/2022	SE-B9	SE-B10	08/07/2024
44338414	THALITA THOME DOS SANTOS	E-20/001.010439/2022	SE-B9	SE-B10	08/07/2024
50306545	THAÍS MOYSÉS MUNHOZ	E-20/001.011280/2022	S-B9	S-B10	08/07/2024
50339605	TALITA CASTELO BRANCO CHAVES	E-20/001.010203/2022	SE-B9	SE-B10	08/07/2024
50309951	SUELEN DA SILVA BOAVENTURA	E-20/001.011525/2022	S-B9	S-B10	08/07/2024
50338307	RENATO FRANÇA LEITE DE MATTOS	E-20/001.009955/2022	M-B9	M-B10	08/07/2024
50338234	RAFAEL GOMES DE OLIVEIRA	E-20/001.009800/2022	SE-B9	SE-B10	08/07/2024
50306782	PRISCILA PEIXOTO FERREIRA DOS SANTOS	E-20/001.010405/2022	S-B9	S-B10	08/07/2024
41906756	PHILIP HIDEKI SHIMAZAKI MILLBOURN	E-20/001.011649/2022	S-B9	S-B10	08/07/2024
50307967	PEDRO LEONARDO MOTTA WEYNE MARQUES	E-20/001.009805/2022	SE-B9	SE-B10	08/07/2024
50338170	PEDRO FELIPE DO AMARAL PEROCCO	E-20/001.009879/2022	S-B9	S-B10	08/07/2024
50333070	MILLENA BRAÑA DA TRINDADE	E-20/001.009917/2022	SE-B9	SE-B10	08/07/2024

Id: 202401178 - Protocolo: 1499123

## Secretaria da Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC

### Aviso Geral da Comissão de Pregão

| De 05.07.2024

Referência: Processo nº E-20/001.012350/2023

A Coordenação de Licitação da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro - DPRJ, no que concerne ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/24**, referente à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE NATUREZA CONTINUADA DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, COM FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E BILHETAGEM, ACESSÓRIOS, SUPRIMENTOS, INSUMOS/CONSUMÍVEIS ORIGINAIS (TONER E OUTROS, EXCETO PAPEL), IMPRESSORAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA/MANUTENÇÃO NOS LOCAIS DE INSTALAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E**





**COMPONENTES, BEM COMO QUAISQUER OUTROS ELEMENTOS NECESSÁRIOS À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DPRJ, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS,** torna público que a **Impugnação ao Edital de Licitação** apresentada pela empresa **AMIGGO BRASIL IMPORTAÇÃO LTDA (34.787.540/0003-40)** foi **indeferida**, e a **Impugnação ao Edital de Licitação** apresentada pela empresa **CANON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (46.266.771/0001-26)** foi **deferida parcialmente**, com consequentes alterações do Edital de Licitação. A íntegra das Impugnações, análises, respectivas decisões, Edital de Licitação atualizado, assim como, Pedidos de esclarecimento e suas respostas, estão disponibilizados nos endereços eletrônicos <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://transparencia.rj.def.br/licitacoes-contratos-convenios/licitacoes/detalhes?id=2697>. Sendo assim, informamos que a licitação foi reaberta na presente data e que a **abertura da sessão será realizada no dia 22/07/2024, às 11:00H**. Vale salientar que as propostas cadastradas antes da suspensão da licitação foram excluídas, desta forma, os interessados devem realizar novo cadastramento de proposta, observando as alterações realizadas no Edital de Licitação.

**Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE**

**Processo nº: E-20/001.012350/2023**

**Enquadramento legal: Lei 14.133/2021**

**Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br>**

**Nº da Licitação no Portal: DPRJ PE Nº 90013/24**

O Edital e seus respectivos anexos atualizados, assim como, as respostas aos pedidos de esclarecimentos enviados encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://transparencia.rj.def.br/licitacoes-contratos-convenios/licitacoes/detalhes?id=2697>.

Id: 202401184 - Protocolo: 1502260

## Secretaria de Orçamento e Finanças - SECOF

### Portaria

| De 05.07.2024

**Referência:** Processo nº E-20/001.005060/2024

### PORTARIA NUCONT/DPGERJ Nº 07/2024

#### INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO VISANDO A APURAÇÃO DE FALTA CONTRATUAL E APLICAÇÃO DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS

Considerando a delegação de competência da Defensoria Pública Geral do Estado do Rio de Janeiro prevista na Resolução DPGERJ nº 1198 de 03 de janeiro de 2023 alterada pela Resolução DPGERJ nº 1250 de 08 de março de 2024, e a informação prestada no processo E-20/001.005060/2024, por meio de comunicação interna da ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, na qual são relatadas falhas na execução do objeto do contrato nº 04/2024, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro - DPRJ e a sociedade empresária **WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS**, inscrita no CNPJ n.º 07.340.993/0001-90, a Secretária de Orçamento e Finanças, Dra. Julia Vieira Mainier de Oliveira, no uso das suas atribuições legais conferidas, **DETERMINA** a instauração de procedimento administrativo para apuração de falta contratual, aplicação das sanções administrativas cabíveis.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Id: 202401190 - Protocolo: 1502574

